

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

Of GP Nº 49/2019

Ilm^a. Sr^a.

KATIA SIMONE SAMPAIO SANTOS

MD Inspetora Regional do TCM

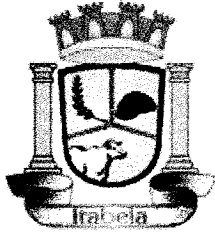
Eunápolis - Bahia

Prezada senhora,

Em atendimento a Resolução nº 1.060 de 26.04.05, Art. 4º, parágrafo 2º, e posteriores alterações, estamos encaminhando a documentação referente ao mês de **AGOSTO/2019**, como segue:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:

1. Comprovante de repasse de recursos (Duodécimo) efetuado pela Prefeitura;
2. Contratos e Aditivos (**Declaração-Sem movimento**);
3. Decretos e respectivas publicações referentes a Créditos Adicionais Especiais; (**Declaração-Sem movimento**);
4. Decretos e respectivas publicações referente a Créditos Adicionais Extraordinários (**Declaração-Sem movimento**);
5. Decretos e respectivas publicações referente a Créditos Adicionais Suplementares (**Declaração-Sem movimento**);
6. Decretos e respectivas publicações referente a Alterações de QDD (**Declaração-Sem movimento**);
7. Demonstrativo das Contas do Razão gerados pelo SIGA;
8. Demonstrativo Analítico da Despesa Orçamentária gerado pelo SIGA;
9. Demonstrativo das Despesas Orçamentárias Pagas, gerado pelo SIGA;
10. Demonstrativo dos Ingressos e desembolsos extraorçamentários gerados pelo SIGA;
11. Dispensas e Inexigibilidades ratificadas (**Declaração - Sem movimento**);
12. Extratos Bancários, com as Conciliações;
13. Lei Municipal (alteração) de concessão de Diárias (**Declaração-Sem movimento**);
14. Lei que altera os subsídios dos Agentes Políticos (**Declaração-Sem movimento**);
15. **Ofício nº 49/2019** – Encaminhamento da prestação de Contas mensal (**Agosto/2019**), firmado pelo Gestor;
16. Processos de Pagamento – Folha de Pagamento Analítica (Servidores e Vereadores);
17. Processos de Pagamento – Folha de Pagamento Sintética (Servidores e Vereadores);
18. Processos de Pagamento – Folha de Pagamento Analítica (Vereadores);
19. Processos de Pagamento – Folha de Pagamento Sintética (Vereadores);
20. Processos de Pagamentos Orçamentários (**222 a 253/2019**);
21. Processos de Pagamentos Extraorçamentários (**44 a 49/2019**);
22. Processos Licitatórios Homologados (**Declaração-Sem movimento**);
23. Relação de Contas Bancárias;
24. Relação Processos de Pagamento de Despesas Extraorçamentárias, gerada pelo Sistema de Contabilidade;
25. Relação Processos de Pagamento de Despesas Orçamentárias, gerada pelo Sistema de Contabilidade;
26. Relatório Mensal de Controle Interno;



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

27. Leis e respectivas publicações referentes a Créditos Adicionais Especiais (**Declaração Sem Movimento**);
28. Leis e respectivas publicações referentes a Créditos Adicionais Suplementares (**Declaração Sem movimento**).
29. Anexos relativos aos Relatórios de Gestão Fiscal (**Anexo I**), referente ao 2º quadrimestre de 2019, e respectiva comprovação de publicação.

DOCUMENTOS ADICIONAIS:

30. Demonstrativo do Movimento Contábil do Mês, gerado pelo Sistema de Contabilidade;
31. Nota de transferência bancária e respectivos comprovantes, gerada pelo Sistema de Contabilidade;
32. Listagem de Empenhos, gerada pelo Sistema de Contabilidade;
33. Listagem de Empenhos Liquidados no mês, gerada pelo Sistema de Contabilidade;
34. Listagem de Empenhos à Pagar-Processados e Não Processados, gerada pelo Sistema Contábil;
35. Listagem de Despesas Pagas (Orçamentárias e Extras), gerada pelo Sistema de Contabilidade;
36. Listagem dos Bens Incorporados no mês (Bens de Consumo), gerada pelo Sistema de Contabilidade;
37. Listagem dos Bens Incorporados no mês (Bens adquiridos), gerada pelo Sistema de Contabilidade;
38. Conferência dos Demonstrativos Contábeis emitido pelo SIGA;
39. Conciliação Bancária emitida pelo SIGA;
40. Certidão de Regularidade Profissional Contador-Dorival Santos Barbosa/Contador;
41. Demonstrativo de Consumo de combustível no mês emitido pelo SIGA;
42. Listagem Total de Gastos com Pessoal no mês, emitida pelo SIGA;
43. **Ofício nº 48/2019** - Comprovante de encaminhamento dos Demonstrativos Contábeis, gerados pelo Sistema de Contabilidade e SIGA do mês de **Agosto/2019**, à Prefeitura Municipal.

Certo de ter atendido na sua plenitude, as determinações da Resolução 1.060/05 e suas alterações, aproveitamos para renovar nosso respeito.

Câmara Municipal de Itabela-Bahia, 26 de Setembro de 2019.


JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente